



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.896/2.008

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta
pelos seguintes membros:

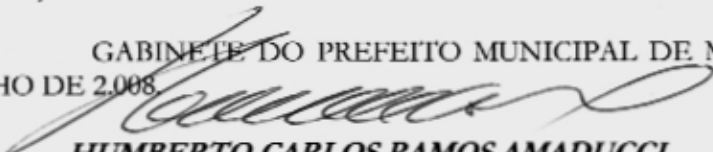
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio
e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a
avaliação prévia dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela empresa beneficiada,
bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento
pela empresa Michelle Werusca de Souza Barbosa - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº
06.080.037/0001-53, dos requisitos descritos na Lei Municipal n.º 715/2.008 de 26 de junho de
2.008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir
Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 02 DE JULHO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 631 EM 04, 07, 08

